



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2024
PROTOCOLO 2024/10/291410

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: MOCKO INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº 57.552.633/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para decoração do ambiente para a formatura da educação infantil do CMEI a ser realizado no dia 11/12/2024, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Recepção hall de entrada Hall de entrada com painel e tapete de lona, 3 displays do tema, cadeira clássica arco de balão.	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
2	Estrutura 500 cadeiras (plástico)	500	R\$ 5,20	R\$2.600,00
3	65 tampões para mesa	65	R\$ 23.08	R\$ 1.500,00
3	Palco Instalação dos tecidos da instituição na parte de trás balões nas laterais instalação de tecidos na parte da frente.	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
4	Locação De Som De Médio Porte Sonorização. Microfones Diversos, Refletores De Led Full 18x20 Para Iluminação Cênica.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	Montagem e deslocamento Deslocamentos, montagem e desmontagens com equipe A ser realizado no dia 11 de dezembro de 2024.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
				Valor total R\$ 16.350,00

VALOR: R\$ 16.350,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).

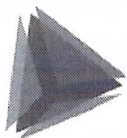
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1021.

JUSTIFICATIVA: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 02 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO Assinado de forma digital por
FEVERSANI:71795 NILSON ANTONIO
120959 FEVERSANI:71795120959
Dados: 2024.12.02 08:52:47
-03'00'
Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	36		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	36		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para decoração do ambiente para a formatura da educação infantil do CMEI a ser realizado no dia 11/12/2024, conforme descritivo.		
Dotação Orçamentária*	0900090112361001020293390301		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.350,00		
Data Publicação Termo ratificação	02/12/2024		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2024

Objeto:Decoração formatura

ABERTO

Data da publicação: 02/12/2024

Data da abertura: 02/12/2024

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para decoração do ambiente para a formatura da educação infantil do CMEI a ser realizado no dia 11/12/2024, conforme descritivo.

ARQUIVOS:

5. AVISO DISPENSA 36.2024 (2 MB) • 02/12/2024

iniciativa do Executivo em tramitação no Legislativo, para subsidiar as ações de planejamento da futura Administração Pública Municipal;
II – realizar as atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos a seu encargo, a fim de subsidiar a equipe da futura Administração com os elementos necessários ao início de sua gestão;
III – efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis do Município, bem como as ações judiciais em andamento e a dívida ativa do Município;

IV – entregar ao Prefeito e ao Prefeito Eleito, relatório parcial da atual situação financeira, econômica, administrativa, patrimonial e de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 5º, deste Decreto, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados ao Presidente da Comissão de Transição de Mandato, por escrito, cabendo ao Presidente, requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados.

Art. 7º Os Diretores Municipais deverão encaminhar ao Presidente da Comissão de Transição de Mandato, as informações circunstanciadas sobre:

I-Relação dos convênios em andamento e situação as prestações de contas, contendo objeto, valor, prazo, etc;

II-Relação dos convênios paralisados, se houver, especificando o motivo;

III-Principais ações, projetos e programas, executados ou não, que estão em curso;

IV-Relação da estrutura administrativa, contendo os cargos, nome dos servidores efetivos; dos que estão em licença ou afastados por qualquer motivo;

V-Relação de contas bancárias contendo: banco, agência, número da conta e nome da conta, com os saldos disponíveis;

VI-Relação da dívida fundada;

VII-Relação de documentos financeiros de longo prazo como contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, pagos e a pagar, devendo constar os contratantes, os valores, os prazos, o objeto, etc;

VIII-Relatório contendo os índices de gastos com educação, saúde e folha de pagamento;

IX-Relatório de arrecadação do ano de 2024;

X-Relatório dos bens patrimoniais móveis e imóveis, com menção aos terrenos cedidos a empresas ou entidades, contendo o nome dos concessionários, prazo de concessão, ato administrativo de cessão ou concessão;

XI-Relação de contratos de serviços ou fornecimento de produtos indispensáveis à continuidade dos serviços públicos;

XII-Situação de adimplência do Município perante a União e Estado ou seus órgãos ou entidades, a qual poderá ser comprovada mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos para com o INSS, de Certificado de Regularidade do FGTS, de Certidão Negativa de Tributos Federais, de Certidão Negativa Estadual e de Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;

XIII-Listagem da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, além de inventário de ações da procuradoria municipal;

XIV-Listagem dos cargos, empregos e funções integrantes da estrutura municipal, com indicação de quais estão providos e o departamento ou órgão de lotação, além de perspectiva de quais permanecerão providos, acompanhada de:

a) relação dos vencimentos e dos subsídios de cada cargo, emprego e função, bem como das demais vantagens que lhe são próprias;

b) o valor médio das despesas mensais com a folha de pagamentos;

c) informação da escala organizada para o gozo de férias pelos servidores, indicando os que estarão em férias no início de janeiro de 2025 e aqueles que estão com o período aquisitivo implementado aguardando fixação de data para o gozo;

Art. 8º O Presidente da Comissão de Transição de Mandato poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como poderá solicitar informações e providências aos Diretores de Departamentos, assinalando prazo para o seu cumprimento, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Bom Sucesso do Sul-PR, em 02 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:C0E20B0F

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 379, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 03 de dezembro de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:9477139A

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 380, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, 01 e ½ (uma e meia) diárias de viagem, para os dias 03 e 04 de dezembro de 2024, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital Menino Deus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella

Código Identificador:4E63230D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº36/2024
PROTOCOLO 2024/10/291410

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: MOCKO INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº 57.552.633/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para decoração do ambiente para a formatura da educação infantil do CMEI a ser realizado no dia 11/12/2024, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	Recepção hall de entrada Hall de entrada com painel e tapete de lona, 3 displays do tema, cadeira clássica arco de balão.	01	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00

2	Estrutura 500 cadeiras (plástico)	500	R\$ 5,20	R\$2.600,00
3	65 tampões para mesa	65	R\$ 23,08	R\$ 1.500,00
3	Palco Instalação dos tecidos da instituição na parte de trás balões nas laterais instalação de tecidos na parte da frente.	01	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
4	Locação De Som De Médio Porte Sonorização. Microfones Diversos, Refletores De Led Full 18x20 Para Iluminação Cênica.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	Montagem e deslocamento Deslocamentos, montagem e desmontagens com equipe A ser realizado no dia 11 de dezembro de 2024.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Valor total R\$ 16.350,00				

VALOR: R\$ 16.350,00(dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº: nº 09.00 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1021.

JUSTIFICATIVA: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Bom Sucesso do Sul, 02 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Folle
Código Identificador:CD2472D6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO
CONTRATO Nº 140/2024

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO Nº 140/2024
CONTRATADA: C NESI – TRANSPORTES - ME
CNPJ: 49.333.629/0001-42

Clausula Primeira – Acréscimo de Serviços

Se faz necessário o acréscimo de quantidades de serviços contratados em razão da escolha da administração em aumentar a extensão do pavimento, resultando no aumento de 107,00m². O trecho que antes era de 1.450,00m² passa a ser de 1.557,00m², o que acarreta um acréscimo de R\$3.914,75 (três mil novecentos e quatorze reais, com setenta e cinco centavos), e corresponde a um percentual de 7,75% do lote contratado.

O custo do contrato, que inicialmente era de R\$50.499,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e nove reais), passa a ser de R\$54.413,75 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais, com setenta e cinco centavos), conforme especificado pelo memorando do engenheiro civil e pelo parecer jurídico.

Clausula Segunda – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município: 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200051.0030 – Pavimentação com pedras irregulares / ou recape asfáltico em estradas vicinais e ampliação de pontes; 44.90.51 - Obras e Instalações; Despesa 1717.

Clausula Terceira – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul - PR, 02 de dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:35DB2870

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL -
PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2024 – (Processo Licitatório 127/2024). DATA DO AVISO: 26/11/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL –
CNPJ: 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: SIP TELECOM EQUIPAMENTOS
TELEFONICOS LTDA - ME
CNPJ: 21.536.215/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/locação de Equipamentos IP com Fornecimento de Linha, Fornecimento de 15 Linhas com 15 Chamadas simultâneas – ligações ilimitadas para qualquer lugar do Brasil/Fixo e Móvel, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor (R\$)	Unid.	Valor Total do Item (R\$)
1	Locação de Equipamentos IP com Fornecimento de Linha, Fornecimento de 15 Linhas com 15 Chamadas simultâneas – ligações ilimitadas para qualquer lugar do Brasil/Fixo e Móvel. Equipamento em Comodato.	Meses	12	R\$1.485,00		R\$17.820,00
Valor Total R\$ 17.820,00						

VALOR: Pela prestação de serviços a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 1.485,00 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** mês, com pagamento para o 5º dia útil do mês, totalizando um total de **R\$ 17.820,00 (Dezessete mil oitocentos e vinte reais) por ano.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 03.00 – Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 4041.2200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica; Despesa 1375.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato.

Bom Sucesso do Sul, 02 de Dezembro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:EC3596DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2024

SÚMULA: EXONERAR CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE AGENDAMENTO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonera a Srta. **CAROLINE KETLEN BECKE**, portadora do RG. 14.619.153-3 e inscrita no CPF 123.721.549-82, do Cargo de Chefe De Divisão De Agendamento E Transporte, CC4, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Saúde.